



CARIRÉ

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0205.01/2014INF.- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2014, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Presidente, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Aguida Maria Silveira Sousa – membros, e ainda a(s) licitante(s): **1 - MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.599.088/0001-63, com sede na Rua Antonio Coco, 162 - Recanto - São Benedito/Ce., representada pelo Sr. Reinaldo Sousa Guasque (Titular), portador do CPF nº 003.912.433-90. Em seguida realizou-se a abertura da sessão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA supracitada, que tem como objeto a **OBJETO: Contratação de empresa para executar a segunda etapa da Construção de sistemas de abastecimento d'água em diversas localidades do Município de Cariré, conforme projeto**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e do representante da licitante, conforme horário previsto e designado no Edital, tendo sido dado ainda, uma tolerância de 15 (quinze) minutos. Recebidos os envelopes o presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope "documentos de habilitação" e o envelope "proposta de preços", assegurando a inviolabilidade dos mesmos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos de habilitação" que foi rubricado pela Comissão e pelo representante da empresa presente ao certame. Em seguida o presidente inicia a análise da documentação. A comissão anuncia que a empresa **MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** encontra-se **HABILITADA**, por cumprir com todas as exigências editalícias. Questiona-se ao licitante se o mesmo concorda com tal julgamento, onde o mesmo respondeu que sim, abrindo mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços para que a mesma seja analisada pela Comissão de Licitação. Após análise, foi constatada a regularidade, e a mesma encontra-se classificada. Dando continuidade, a comissão divulga o mapa comparativo de preços, onde consta o valor da proposta escrita do(a) Licitante presente no valor de R\$ 1.569.598,63 (Um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), sendo assim o(a) Licitante **MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** foi declarado(a) **vencedor(a)** da presente licitação por apresentar o menor valor global. A Comissão

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168



CARIRÉ

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



pergunta ao representante presente se o mesmo concorda com tal resultado, onde respondeu que sim, não havendo nada a discordar abrindo mão dos prazos recursais previsto na Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai lida e assinada por todos os presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Presidente	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Aguida Maria Silveira Sousa Membro	
EMPRESA PARTICIPANTE	ASSINATURA
MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	